

A materialidade das condições de trabalho dos professores das escolas *no campo* municípios da microrregião de Prudentópolis¹

CRUZ, Tânia Parolin² – UEPG/UNICENTRO. E-mail: taniaparolin@yahoo.com.br
MASSON, Gisele³ – UEL/UEPG. E-mail: gimasson@uol.com.br.

1 Introdução

O presente estudo é parte integrante de pesquisa de doutorado, realizada no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGE/UEPG), e tem como objetivo analisar as condições de trabalho dos professores do campo da rede municipal de ensino da microrregião de Prudentópolis, do estado do Paraná. Os municípios que compõem a referida microrregião são: Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Ipiranga, Ivaí⁴, Prudentópolis e Teixeira Soares.

Em nossa análise, consideramos que as condições de trabalho – elemento fundamental para a permanência dos professores na docência do campo – está correlacionada a um conjunto de elementos que possibilitam a realização do trabalho sem perder de vista a qualidade de vida dos docentes, a saber: a) recursos físicos e materiais (material didático, equipamentos de informática, internet, bibliotecas, instalações físicas, entre outros); b) profissionais da educação (professor, diretor, pedagogo, secretário e auxiliar de serviços gerais em quantidade suficiente); c) jornada de trabalho; d) hora-atividade; e) número de alunos por turmas; f) estabilidade funcional; g) saúde do trabalhador e h) gratificações (deslocamento ou acúmulo de funções relativas às atividades de suporte pedagógico ou ainda serviços gerais⁵).

Os elementos recém-descritos foram analisados na tentativa de compreender a materialidade das condições de trabalho dos professores do campo, dos municípios da

¹ O presente texto foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

² Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Professora colaboradora do Departamento de Pedagogia da Universidade Estadual do Centro-oeste.

³ Doutora em Educação, Professora do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina e da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

⁴ Os questionários foram enviados às escolas do campo, com exceção do município de Ivaí que possui apenas uma escola localizada *no campo*, mas não é considerada escola do campo.

⁵ É o caso das escolas multisseriadas e unidocentes.

microrregião de Prudentópolis. Para tanto, realizamos pesquisa empírica, via *formulário online* do *Google Forms*, com os professores da rede municipal de ensino dos referidos municípios. Os questionários foram encaminhados por intermédio das Secretarias Municipais de Educação a 61 escolas e 312 professores, no final do primeiro semestre de 2021 (junho) e reencaminhados ao final do ano letivo (novembro), mas apenas 42 (13,5%) professores responderam ao questionário.

Os dados levantados indicam limitações nos recursos físicos e materiais; insuficiência de profissionais da educação, hora-atividade e possíveis gratificações por deslocamento ou acúmulo de funções; não há regulamentação do número de alunos por turma e o regime de contratação não garante estabilidade aos docentes; a jornada de trabalho é “desregulamentada”, pois se estende à vida cotidiana dos docentes e, em muitos casos, tem implicações na saúde dos professores.

As condições de trabalho dos professores das escolas *do/no* campo dos municípios da microrregião de Prudentópolis: a materialidade da precarização

Ao analisar a materialidade das condições de trabalho dos professores da rede municipal de ensino dos municípios da microrregião de Prudentópolis, constatamos que a docência no campo encontra seus limites na disponibilização insuficiente de recursos materiais e profissionais da educação, que limitam a práxis docente e, ainda, precarizam e intensificam o trabalho dos professores do campo.

No que diz respeito aos **recursos materiais**, 67% dos professores consideram que os recursos disponibilizados à escola são bons, 19% regulares e 14% ótimo, porém apenas 11,9% das escolas dispõem de todos os materiais listados (livros, televisão, DVD, microfone, aparelho de som, impressora, papel, computador, internet, revistas, jornais, retroprojeter, projetor, mimeógrafo).

Já os **recursos físicos** e infraestrutura das escolas no campo são bastante limitados, há falta de espaço, ausência de acessibilidade, laboratórios de informática, biblioteca e rede de esgoto em mais de 50% das escolas. Para os docentes há necessidade de melhorias nas instalações físicas e, ainda, disponibilização de internet, computadores, impressoras e recursos tecnológicos.

No que se refere à quantidade suficiente de **profissionais da educação**, sete professores, relataram que não dispõe de quantidade suficiente de funcionários/as, oito professoras exercem outras atividades além da docência e uma, às vezes. Essas funções são, na maioria dos casos, de cozinheiro/a, serviços gerais e auxiliar administrativo. Trata-se da intensificação do trabalho dos docentes do campo; em termos marxianos, é *trabalho não-pago*, considerando que cinco professores não recebem nenhum tipo de gratificação por essas atividades. Em circunstâncias históricas, a práxis docente, no campo, é polivalente, e multifuncional e socialmente naturalizada, como se o trabalhador estivesse “colado” em seus meios de produção assim como “o caracol e sua concha” (MARX, 2017).

Quanto à **jornada de trabalho**, 19 professores possuem jornadas de 40 horas semanais e 23 de 20 horas. No entanto, a jornada de trabalho dos professores do campo se estende para além da jornada remunerada, considerando que 76% dos docentes afirmaram levar atividades do trabalho para realizarem em casa.

Sobre a **hora-atividade**, 43% dos docentes consideram suficiente, 33% afirmam que *não*, 12% utilizam a hora/atividade para realizar tarefas administrativas e 8% *não têm hora-atividade*. No plano prático-social, por omissão ou descaso das Secretarias Municipais de Educação, nenhum município cumpre o disposto na Lei nº 11.738/08, que estabelece 1/3 (um terço) da carga horária para o desenvolvimento de hora-atividade.

Em relação ao **número de alunos por turmas**, não há regulamentação sobre um número mínimo e a maioria dos docentes afirmou ter entre 11 a 25 alunos, somente 2 docentes possuem entre 26 e 30 alunos, nas turmas seriadas. Já nas turmas multisseriadas a tendência é um número de alunos menor; 5 professores afirmaram ter até 15 alunos e 6 professores têm entre 16 a 25 alunos.

Quanto à **saúde do professor**, 19% dos docentes responderam que a jornada de trabalho tem afetado sua saúde; 45,2% afirmaram que *não*; 26,2% *algumas vezes* e 9,4% *talvez*. Do total, 16 professores relataram se sentirem cansados, esgotados e/ou desmotivados. Entre os problemas de saúde citados estão: depressão, ansiedade, stress; problemas nas cordas vocais; cansaço físico, dores musculares; stress e diminuição na audição.

Sobre o **regime de contratação**, 85,7% dos participantes da pesquisa relataram que são professores efetivos e apenas 4,8% são professores temporários, mas a contratação temporária tem ocorrido de forma crescente e ampliada em todos os municípios da microrregião de Prudentópolis.

No que se refere às **gratificações**, três professores recebem gratificação pela docência em escolas multisseriadas, sendo que dois professores recebem 10% e um professor 60% e, ainda, um dos docentes também relatou que possui gratificação “*por limpar e cozinhar na escola*”, mas não especificou o valor.

3 Considerações Finais

As condições de trabalho - decisivas para a permanência dos professores na carreira do magistério no campo - evidenciam uma situação de desvalorização desses profissionais, considerando as especificidades do trabalho que desenvolvem. Eis a precarização do trabalho, em suas múltiplas formas: recursos físicos e materiais limitados; insuficiência de profissionais da educação, desregulamentação da jornada de trabalho; hora-atividade inferior à 1/3 da carga horária; ausência de normatização sobre o número de alunos por turmas; regime de contratação por tempo determinado; ausência e/ou insuficiência de gratificações de deslocamento ou acúmulo de funções relativas às atividades administrativas, de suporte pedagógico ou ainda serviços gerais.

Esse contexto de (des)regulamentação, precarização e intensificação das condições de trabalho dos professores do campo indica a necessidade de enfrentamento e luta pela ampliação e garantia de direitos que possibilitem a melhoria das condições de trabalho e de vida dos professores do campo.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.738**, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.